



CAMPEONATO DISTRITAL ABSOLUTO DO PORTO 2016

REGULAMENTO

1. Organização e locais de jogo

O Campeonato Distrital Absoluto do Porto de 2016 realiza-se na Escola Básica e Secundária do Cerco - Rua Nossa Senhora do Calvário 4300 - 357 Porto (<https://goo.gl/maps/vuFi9eCpWSE2>) e na sede da Academia de Xadrez de Gaia, Rua Diogo de Silves 231, 4400-109 Vila Nova de Gaia (<https://goo.gl/maps/ktkQdUPyS4t>), entre os dias 6 de maio de 2016 e 4 de Junho de 2016, e é organizado em parceria entre a Academia de Xadrez de Gaia, o Sport Musas e Benfica - Escola de Xadrez de Campanhã e a AXP - Associação de Xadrez do Porto.

2. Participantes

Poderão participar todos os jogadores devidamente filiados em algum associado da Associação de Xadrez do Porto.

3. Inscrições

As inscrições devem ser enviadas pelos clubes, para geral.axp@gmail.com, até às 20h00 do dia 4 de Maio de 2016. A taxa de inscrição é de 2 euros. Recomenda-se o pagamento por transferência bancária para a conta da AXP, IBAN PT50 0010 0000 33156620001 81 e o envio do comprovativo respectivo para geral.axp@gmail.com. O valor da inscrição deverá ser pago à organização até ao final da primeira jornada, sob pena do jogador não ser empareirado na jornada seguinte.

4. Sistema e ritmo de jogo

Sistema suíço de 7 sessões, utilizando-se para o efeito o programa *Swiss-Manager*. Cada jogador terá 1h e 30m para terminar a partida, mais 30s por lance. Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que **as faltas serão atribuídas 30 minutos após o início de cada sessão**, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. Serão eliminados todos os jogadores que não apresentarem justificação aceite pelo árbitro principal para uma falta de comparência ou que fizerem 2 faltas de comparência, mesmo justificadas. Se um jogador apresentar justificação para uma ausência antecipadamente (no acto de inscrição para as duas primeiras rondas, durante uma ronda para uma das rondas seguintes) e for aceite não será empareirado e apenas nestas condições serão permitidas duas faltas de comparência. A antecipação de jogos é desencorajada mas poderá ser permitida, desde que haja o acordo simultâneo dos dois jogadores, do árbitro principal e da Direcção da Prova e fique registado, por escrito ou via email, o local do jogo e o árbitro do mesmo. Os jogadores, uma vez terminada a partida passam a funcionar como público.

5. Calendário

Dia 6 de Maio - 20h30 - 1ª Sessão (sexta-feira) – Escola do Cerco
Dia 7 de Maio - 20h30 - 2ª Sessão (sábado) – Escola do Cerco
Dia 13 de Maio - 20h30 - 3ª Sessão (sexta-feira) – Escola do Cerco
Dia 20 de Maio - 20h30 - 4ª Sessão (sexta-feira) – Escola do Cerco
Dia 27 de Maio - 20h30 - 5ª Sessão (sexta-feira) – Escola Profissional de Gaia
Dia 3 de Junho - 20h30 - 6ª Sessão (sexta-feira) – Escola Profissional de Gaia
Dia 4 de Junho - 20h30 - 7ª Sessão (sábado) – Escola Profissional de Gaia

6. Prémios

Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados da classificação geral.

7. Critério de desempate

Serão aplicados os critérios de desempate conforme o Regulamento de Competições da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).

8. Homologação, direcção de prova e arbitragem

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO. A Direcção da Prova será nomeada pela Direcção da AXP e a equipa de arbitragem ficará a cargo de Pedro Areal e Bruno Figueiredo. Em tudo o não previsto neste regulamento a direcção da prova decidirá, com base nas regras da FIDE e da FPX quando aplicáveis.

*Aprovado
Porto, 20-04-2016*